

Relatório da Administração

O Representante Legal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.

São Paulo, 25 de agosto de 2014.
Hélio Lima Magalhães - Representante Legal.

Balancos Patrimoniais

Em 30 de junho de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	2014	2013
Circulante		3.283.600	3.535.387
Disponibilidades	4	998	83
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	1.557.047	1.690.524
Aplicações em operações compromissadas		207.453	266.447
Aplicações em depósitos interfinanceiros		1.340.442	1.414.933
Aplicações em moedas estrangeiras		9.152	9.144
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		332.677	346.475
Instrumentos financeiros derivativos	7	66.948	90.641
Vinculados à prestação de garantias	6	265.729	255.834
Relações interfinanceiras		1.317.619	1.398.398
Pagamentos e recebimentos a liquidar		2	-
Custos vinculados		-	-
Depósitos no Banco Central		55	45
Correspondentes no país	25	1.317.562	1.398.353
Operações de crédito	8	40.242	77.103
Operações de crédito - Setor privado		40.288	77.422
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(46)	(319)
Outros créditos		33.616	21.133
Rendidas a receber		9.024	5.539
Crédito tributário	9	4.663	7.537
Diversos	10	19.929	8.057
Outros valores e bens		1.401	1.671
Despesas antecipadas		1.401	1.671
Não circulante		285.712	305.730
Realizável a longo prazo		255.149	274.891
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		7.620	9.462
Instrumentos financeiros derivativos	7	7.620	9.462
Outros créditos		247.529	265.429
Crédito tributário	9	27.175	27.175
Diversos	10	247.529	238.254
Permanente		30.563	30.839
Investimentos	11	1.562	1.562
Outros investimentos		1.562	1.562
Imobilizado de uso	12	28.618	28.618
Imóveis de uso		66.197	66.197
Outras imobilizações de uso		14.857	14.857
Depreciações acumuladas		(52.436)	(52.436)
Diferido	13	383	659
Gastos de organização e expansão		56.810	56.810
Amortizações acumuladas		(56.427)	(56.151)
Total do ativo		3.569.312	3.841.117

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO	Nota	2014	2013
Circulante		1.909.483	2.278.689
Relações interfinanceiras		2	-
Recebimentos e pagamentos a liquidar		-	-
Relações interdependências		1.038	53
Recursos em trânsito de terceiros		1.038	53
Obrigações por empréstimos		88	17
Empréstimos no exterior		88	17
Obrigações por repasses do exterior		279.585	518.016
Repasses do exterior	14	279.585	518.016
Instrumentos financeiros derivativos	7	74.380	49.544
Instrumentos financeiros derivativos		74.380	49.544
Outras obrigações		1.554.390	1.711.059
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		153	64
Sociais e estatutárias		12	19
Fiscais e previdenciárias	15	69.011	59.299
Diversas	16	1.485.214	1.651.677
Não circulante		8.436	130.815
Obrigações por repasses do exterior		-	120.248
Repasses do exterior	14	-	120.248
Instrumentos financeiros derivativos	7	7.635	9.462
Instrumentos financeiros derivativos		7.635	9.462
Outras obrigações		358	336
Fiscais e previdenciárias	15	358	336
Resultados de exercícios futuros		443	769
Resultados de exercícios futuros		443	769
Patrimônio líquido	18	1.651.393	1.431.613
Capital social		1.057.700	1.057.700
Reserva legal		249	249
Reserva estatutária		60.139	288.875
Reservas de lucros		-	-
Reserva de capital		249	249
Reserva de lucros		534.291	350.955
Ajustes de avaliação patrimonial		(6.882)	(14.154)
Lucros acumulados		66.035	36.863
Total do passivo		3.569.312	3.841.117

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Para os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária	Reservas de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012		1.057.700	249	60.139	-	(14.154)	38.804	1.392.809
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	38.804	38.804
Destinações:								
Reservas	18.b	-	1.941	-	-	-	(1.941)	-
Saldos em 30 de junho de 2013		1.057.700	249	62.080	288.875	(14.154)	36.863	1.431.613
Saldos em 31 de dezembro de 2013		1.057.700	249	69.229	461.586	(6.882)	69.511	1.581.882
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	69.511	69.511
Destinações:								
Reservas	18.b	-	3.476	-	-	-	(3.476)	-
Saldos em 30 de junho de 2014		1.057.700	249	72.705	461.586	(6.882)	66.035	1.651.393

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

1 | Contexto operacional

O Citibank, N.A. - Filial Brasileira (Entidade) é parte integrante do Conglomerado Financeiro Citibank no Brasil e suas operações são conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atua nos mercados financeiros e de capitais. Utiliza-se de todos os recursos administrativos e tecnológicos dessas empresas e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas nesse contexto.

A Entidade atua no Brasil e tem por objetivo a prática de todas as operações permitidas aos Bancos Comerciais, inclusive as de câmbio.

2 | Apresentação das demonstrações financeiras

a) As demonstrações financeiras foram preparadas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

A autorização para publicação das demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Entidade em 25 de agosto de 2014.

b) **Demonstrações financeiras de 2013**
A partir de 1º de janeiro de 2013 entrou em vigor o pronunciamento técnico CPC 33 (R1) que trata dos aspectos contábeis relativos aos funcionários. As principais alterações no balanço da Entidade são: i) exclusão da possibilidade de utilização do método do corredor; ii) os ganhos e perdas atuariais passam a ser reconhecidos integralmente como ativo ou passivo atuarial, tendo como contrapartida o patrimônio líquido (Ajustes de Avaliação Patrimonial). As remensurações do valor líquido de ativo ou passivo atuarial são reconhecidos contra ajustes de avaliação patrimonial e não devem ser reconhecidas para o resultado no período subsequente; iii) inclusão de novos requisitos de divulgação de instrumentos financeiros derivativos e iv) o pronunciamento deve ser aplicado de forma retrospectiva, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Essas demonstrações financeiras já se encontram com a adoção do referido pronunciamento.

3 | Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos classificados como caixa e equivalentes de caixa, nas demonstrações dos fluxos de caixa referem-se às disponibilidades em moeda nacional, disponibilidades em moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas posição bancada, às aplicações em depósitos interfinanceiros contratadas com prazo inferior a 90 dias e aplicações em moedas estrangeiras.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

d) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, pela Administração, independente dos prazos de vencimento dos papéis, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

i. **Títulos para negociação** - Adquiridos com o propósito de serem ativas e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Os títulos classificados nesta categoria são apresentados no ativo circulante do balanço patrimonial, independente do seu prazo de vencimento, conforme Circular BACEN nº 3.001/2011.

ii. **Títulos mantidos até o vencimento** - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período;

iii. **Títulos disponíveis para venda** - Aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

O valor de mercado dos títulos públicos são apurados segundo Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, que determina o valor líquido provável de realização através de parâmetros que compreendem, entre outros, o preço médio de negociação para títulos e valores mobiliários semelhantes em relação aos prazos de pagamento e vencimento.

e) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (hedge).

As operações que utilizam instrumentos financeiros efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração de resultados.

Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como hedge de acordo com sua natureza:

i. **Hedge de risco de mercado** - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração de resultados.

ii. **Hedge de fluxo de caixa** - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados da parcela efetiva do hedge, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica de reserva no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do hedge é reconhecida diretamente na demonstração de resultados.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

Conforme Carta-Circular nº 3.105 do Banco Central do Brasil, os saldos devedores apresentados por contas de resultado de natureza credora, decorrentes da contabilização da variação cambial incidente sobre operações de crédito, são reclassificados para a rubrica "Outras despesas operacionais".

g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa referente a operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito, é apurada em conformidade com os preceitos da Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional - CMN, considerando-se a classificação das operações de crédito e de outros créditos em nove níveis de risco que, por sua vez, estão diretamente relacionados ao percentual da provisão a ser constituída.

A classificação das operações é apoiada na análise periódica do devedor e da operação, levando-se em consideração itens como a situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, amplitude e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade, limite de crédito e as características gerais da operação, bem como as garantias envolvidas.

As baixas de operações de crédito contra prejuízo (write-offs) são efetuadas após decorridos 6 meses contados a partir da classificação no rating H, desde que apresentem atraso superior a 180 dias.

h) Permanente

i. Investimentos

Os investimentos são avaliados pelo método de custo.

ii. **Imobilizado**
O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear, utilizando as taxas anuais de 10% para móveis, utensílios, instalações e sistemas de segurança, 20% para sistema de processamento de dados e veículos e 4% para edificações.

iii. Diferido

Conforme Resolução nº 3.617, de 30 de setembro de 2008, do Conselho Monetário Nacional - CMN, os valores capitalizados até 30 de setembro de 2008, deviam permanecer neste subgrupo até sua completa amortização e novos valores não podem mais ser adicionados.

O ativo diferido é composto por:

- Aquisição e desenvolvimento de software registrados pelo custo de aquisição ou formação, amortizados pelo método linear utilizando-se a taxa anual de 20%; e
- Benefícios em imóveis de terceiros registrados pelo custo de aquisição ou formação, amortizados com base no prazo do contrato de locação do imóvel.

j) **Redução do valor recuperável de ativos (Impairment)**
O Conselho Monetário Nacional - CMN, emitiu em 29 de maio de 2008 a Resolução nº 3.566, com efeito, a partir de 1º de julho de 2008, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), estabelecendo os seguintes critérios:

- Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como ação e marca, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

- Uma perda por impairment ocorre quando o valor líquido contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo reconhecida diretamente no resultado.

k) Obrigações por repasses no exterior

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as despesas anuais para a verificação de impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Conforme Carta-Circular nº 3.105 do Banco Central do Brasil, os saldos credores apresentados por contas de resultado de natureza devedora, decorrentes da contabilização da variação cambial

incidente sobre obrigações por repasses no exterior, são reclassificados para a rubrica "Outras receitas operacionais".

l) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

São avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que aprovou a utilização do Pronunciamento Técnico CPC 25.

i. Ativos e passivos contingentes

Representados por direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.

Ativos contingentes - São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes - Decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos.

As ações cíveis e trabalhistas são classificadas como massificadas ou relevantes, dependendo do valor do pedido.

As ações cíveis com valores inferiores a R\$300 e as trabalhistas com pedidos inferiores a R\$500 são consideradas massificadas. As ações massificadas são provisionadas com base na média de perda histórica calculada com base nos casos encerrados nos últimos 18 meses, acrescidos dos juros desde a data de ajuizamento/citação mensalente.

Para as ações consideradas relevantes, o critério para constituição de provisão é o seguinte: No ajuizamento da causa, os processos trabalhistas são provisionados com base em percentual do valor do pedido. Referido percentual é calculado de acordo com a média histórica de pagamentos dos processos encerrados nos últimos 18 meses considerados relevantes, tomando em consideração percentual de ganhos de causa, percentual de acordos e percentual de perdas quando da sentença em primeira instância adicionado do valor de risco existente na base ativa. A avaliação individual da probabilidade de perda é efetuada com base no julgamento dos advogados internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica da empresa. Esse é um exercício subjetivo, sujeito a incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, sobremaneira acerca de matéria jurídica. Como tal, é entendido que as avaliações serão sujeitas à revisão frequente e a eventuais alterações.

As ações cíveis consideradas relevantes terão sua avaliação de risco calculada pelos advogados externos e serão provisionadas pelo valor do risco de perda quando considerada como perda provável.

As ações cíveis e trabalhistas estão registradas na rubrica contábil "Outras obrigações - diversas".

ii. Obrigações legais, fiscais e previdenciárias

Representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão, independentemente da avaliação dos consultores legais e da Administração.

As ações fiscais e previdenciárias são quantificadas quando do recebimento da notificação dos órgãos administrativos, com base nos valores destes, atualizados mensalmente, e registradas na rubrica de "Provisão para riscos fiscais".

l) Imposto de renda e contribuição social

As provisões para o imposto de renda e contribuição social foram constituídas sobre o lucro líquido ajustado conforme legislação fiscal, às alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% para o Imposto de Renda.

Instituído pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, a Entidade adotou o Regime Transitório Tributário - RTT, para cálculo das provisões de imposto de renda e contribuição social, eliminando para fins tributários eventuais ajustes contábeis com o objetivo de padronização da contabilidade brasileira às normas internacionais.

Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/2014, que converteu a Medida Provisória nº 627 de 11 de novembro de 2013. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, revogando o regime tributário de transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941/2009.

A referência Lei ainda será regulamentada, entretanto, em nossa avaliação, não haverá impactos futuros relevantes em nossas demonstrações financeiras.

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução

Continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**Para os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013**

(Em milhares de Reais)

c) Composição da carteira de crédito por nível de risco

Nível de Risco	Saldo da carteira			Saldo da provisão		
	Curso normal	Total da carteira	%	Nível de provisão	Curso normal	Total da provisão
CA	36.603	36.603	90,85	-	-	-
A	2.647	2.647	6,57	0,50%	(13)	(13)
B	1.021	1.021	2,53	3,00%	(31)	(31)
C	17	17	0,04	10,00%	(2)	(2)
Total	40.288	40.288	100,00	-	(46)	(46)

Nível de Risco	Saldo da carteira			Saldo da provisão		
	Curso normal	Vencidos >14 dias	%	Nível de provisão	Curso normal	Total da provisão
AA	58.374	58.374	75,40	-	-	-
A	10.079	10.079	13,02	0,50%	(50)	(50)
B	4.125	4.844	8,969	3,00%	(124)	(145)
Total	72.578	4.844	77.422	100,00	(174)	(145)

d) Composição da carteira de crédito por prazo de vencimento

	2014	2013
Vencidos a mais de 14 dias	4.844	4.844
A vencer até 14 dias	22.105	58.556
De 91 a 360 dias	18.183	14.022
Total	40.288	77.422

e) Composição da carteira de crédito por concentração

	2014	2013
Saldo	40.288	40.288
% Carteira	100,00	100,00
10 maiores devedores	25.875	64,23
30 seguintes maiores devedores	11.403	28,30
Demais devedores	3.010	7,47
Total	40.288	100,00

f) Movimentações à conta de provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2014	2013
Saldo inicial	(66)	(484)
Reversões/(Constituições)	20	165
Saldo final	(46)	(319)

Recuperação de créditos baixados como prejuízo

Não houve renegociações e créditos baixados para prejuízo nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013

g) Composição do resultado de operações de crédito

	2014	2013
Empréstimos	53	409
Financiamentos	15.000	11.377
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	34	523
Total	15.087	12.309

9) Créditos tributários**a) Movimentação de crédito tributário de imposto de renda**

	Saldo em 31/12/2013	Realização	Saldo em 30/06/2014
Prejuízo fiscal	11.696	(8.791)	2.905
Total	11.696	(8.791)	2.905

	Saldo em 31/12/2013	Realização	Saldo em 30/06/2014
Prejuízo fiscal	27.142	(5.456)	21.686
Total	27.142	(5.456)	21.686

b) Movimentação de crédito tributário de contribuição social

	Saldo em 31/12/2013	Realização	Saldo em 30/06/2014
Base negativa de contribuição social	7.032	(5.274)	1.758
Total	7.032	(5.274)	1.758

	Saldo em 31/12/2013	Realização	Saldo em 30/06/2014
Base negativa de contribuição social	16.300	(3.274)	13.026
Total	16.300	(3.274)	13.026

c) Realização de crédito tributário de imposto de renda

	2014	2013
Prejuízo fiscal	2.905	2.905
Total	2.905	2.905

	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Prejuízo fiscal	4.709	5.769	5.460	5.437	311
Total	4.709	5.769	5.460	5.437	311

d) Realização de crédito tributário de contribuição social

	2014	2013
Base negativa de contribuição social	1.758	1.758
Total	1.758	1.758

	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Base negativa de contribuição social	2.828	3.465	3.279	3.266	188
Total	2.828	3.465	3.279	3.266	188

O valor presente dos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, monta R\$4.205 (2013 - R\$27.512), descontados à taxa média de captação do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil. Os créditos tributários não constituídos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias totalizaram R\$279.228 em 30 de junho de 2014 (2013 - R\$307.539).

10) Outros créditos - Diversos

	2014	2013
Devedores por depósitos em garantia	-	247.529
Impostos e contribuições a compensar	11.141	-
Adiantamentos e antecipações	133	-
Pagamentos a ressarir	924	-
Diversos	7.731	88
Total	19.929	247.529

11) Investimentos

Os investimentos são compostos, basicamente, por participação societária na Tecnologia Bancária S.A. - Tecban, no valor de R\$1.287 (2013 - R\$1.287) avaliado pelo custo de aquisição.

12) Imobilizado de uso

	2014	2013
Terrenos	28.618	28.618
Edificações	37.579	(37.579)
Móveis e equipamentos de uso	1.469	(1.469)
Sistemas de processamento de dados	5.007	(5.007)
Sistemas de comunicação - Equipamentos	2.386	(2.386)
Sistemas de segurança	5.995	(5.995)
Total	81.054	(52.436)

	2014	2013
Terrenos	28.618	28.618
Edificações	37.579	(37.579)
Móveis e equipamentos de uso	1.469	(1.469)
Sistemas de processamento de dados	5.007	(5.007)
Sistemas de comunicação - Equipamentos	2.386	(2.386)
Sistemas de segurança	5.995	(5.995)
Total	81.054	(52.436)

13) Diferido

	2014	2013
Instalação e adaptação de dependências	52.398	(52.015)
Benefitárias em imóveis de terceiros	30	(30)
Gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciários	4.382	(4.382)
Total	56.810	(56.427)

	2014	2013
Instalação e adaptação de dependências	52.398	(51.739)
Benefitárias em imóveis de terceiros	30	(30)
Gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciários	4.382	(4.382)
Total	56.810	(56.151)

14) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações referem-se a empréstimos obtidos para repasses a clientes locais. Essas obrigações estão sujeitas à variação cambial e a juros do mercado externo que variam de 0,23% a 0,47% ao ano (2013 - de 0,27% a 0,52% ao ano).

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total
Repasses do exterior	1.067	37.035	38.102
Vinculados a repasses a mutuários	119.881	121.602	241.483
Total	120.948	158.637	279.585

15) Outras obrigações, fiscais e previdenciárias

	2014	2013
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	32.806	20.359
Impostos e contribuições a recolher	1.221	1.073
Provisão para impostos e contribuições diferidos (1)	940	5.332
Provisão para riscos fiscais (nota 17)	34.044	358
Total	69.011	358

(1) Provisão para impostos e contribuições diferidos referem-se a passivos fiscais de imposto de renda e contribuição social decorrentes do ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação e dos instrumentos financeiros derivativos.

16) Outras obrigações - Diversas

	2014	2013
Provisão para passivos contingentes (nota 17)	135.569	196.039
Redores diversos - Banco mandatário (1)	1.317	1.398
Provisão de plano médico - Benefício pós-emprego (2)	119.881	14.748
Provisão para pagamentos a efetuar (3) (nota 25)	16.361	31.304
Diversas	1.006	44
Total	1.485.214	1.651.677

(1) Refere-se a saldo de posições de clientes por conta do exercício de mandato, outorgado por esses clientes à Entidade, para administração de seus recursos, incluindo pagamentos e recebimentos.
(2) Refere-se ao déficit do benefício pós-emprego do Plano Médico de Benefício Definido administrado pela Citiprev - Sociedade de Previdência Privada.
(3) Refere-se a valores de provisão referentes ao bônus e férias a serem pagos aos funcionários.

Comitê de Auditoria

Em atendimento à Resolução nº 3.198/04 do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Comitê de Auditoria do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil foi instituído em 30 de abril de 2004 por meio da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco Citibank S.A. (empresa líder) sendo composto, atualmente, por três membros da área Diretoria do Banco.

De acordo com seu regulamento interno, destacam-se as seguintes atribuições exercidas pelo Comitê:

- avaliação e adequação das Demonstrações Financeiras, das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil, incluindo notas explicativas e relatório da auditoria externa;
- avaliação da efetividade e independência dos trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa e o acompanhamento das recomendações de melhorias nos controles internos efetuadas pelas mesmas;
- avaliação da efetividade dos controles internos, recomendando, sempre que julgado necessário, correções e aprimoramentos de políticas e práticas internas dentro do âmbito de suas atribuições.

O Comitê reuniu-se formalmente por 6 vezes no período de 1 de janeiro de 2014 à 25 de agosto de 2014 onde desenvolveu as seguintes atividades:

- Reuniu-se, com representantes da Administração, com profissionais responsáveis pela contabilidade, com auditores internos e externos para discussão dos resultados de seus trabalhos

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e aos Acionistas do

Citibank, N.A. - Filial Brasileira

Examinamos as demonstrações financeiras do Citibank, N.A. - Filial Brasileira (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência em respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração,

17) Passivos contingentes e obrigações legais**a) Saldos patrimoniais dos passivos contingentes por natureza**

	2014	2013
Provisão para riscos fiscais (1)	34.044	358
Provisão para contingências trabalhistas (2)	1.385	-
Provisão para contingências civis (2)	134.194	-
Total	169.613	358

(1) Em conformidade aos procedimentos previstos no Pronunciamento Técnico CPC 25, aprovado pela Resolução nº 3.823 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 16 de dezembro de 2009 e, na Carta-Circular nº 3.429 publicada pelo Banco Central do Brasil em 11 de fevereiro de 2010, a Entidade tem constituído provisão para riscos fiscais, composta basicamente, pelos seguintes casos:

- Fiscal - INSS Adicional de 2,5% - R\$25.290 (2013 - R\$24.105)** - Trata-se de processo onde se discute a legalidade e inconstitucionalidade da exigência de adicional de 2,5% da contribuição ao INSS para instituições financeiras. Houve homologação da destituição parcial no âmbito da Anistia Fiscal (Lei nº 11.941/2009), aguarda-se decisão de segunda instância quanto à contingência remanescente.
- A Entidade adotou os procedimentos previstos na Resolução nº 3.823 do Conselho Monetário Nacional - CMN, e a Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, constituído provisão no montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações cíveis e trabalhistas em curso.
- Cível - Ação indenizatória - R\$86.910 (2013 - R\$151.264)** - Trata-se de processo onde se discute o reconhecimento do direito a correção monetária plena em razão da edição do Plano Verão, Lei nº 7.730/1989. Acórdão de segunda instância favorável a Entidade.

Contingências classificadas com risco de perda possível

Não são reconhecidas contabilmente, pois a Administração, com base na avaliação de especialistas e nas condições processuais de cada ação, entende que estes processos não produzirão efeitos patrimoniais. Estão representadas por processos civis no montante de R\$30.714 (2013 - R\$279.680), e processos fiscais no montante de R\$61.650 (2013 - R\$57.593) compostas basicamente pelos seguintes casos:

- Planos econômicos - R\$320.066 (2013 - R\$208.502)** - Trata-se de processos em que o cliente pleiteia o ressarcimento de eventuais perdas em decorrência de expurgos inflacionários. Aguarda-se decisão requerida em terceira instância pela autora.
- PIS/COFINS Despesas de Captação - R\$59.442 (2013 - R\$56.016)** - Trata-se de processo em que discute a dedutibilidade de despesas de captação nas apurações de PIS e COFINS. Aguarda-se decisão de segunda instância administrativa.

A Entidade optou por desistir de processos administrativos de compensação de tributos nos termos da Lei nº 12.865 de 9 de outubro de 2013, mediante pagamento à vista, em 31 de dezembro de 2013 aproveitando os benefícios oferecidos pela Lei e suas regulamentações. Para tanto houve constituição e utilização de provisão no montante de R\$2.413. Aguarda-se homologação da Anistia que reduziu as contingências em R\$53.316.

b) Movimentação das contingências

	31/12/2013	Constituição	Reversão	Utilização	Atualização	Saldo em 30/06/2014
Fiscais	33.587	-	-	-	815	34.402
Trabalhistas	2.074	337	(4)	(1.189)	166	1.385
Cíveis	130.302	30	-	(12)	3.892	134.184
Total	165.963	340	(4)	(1.201)	4.873	169.971

	31/12/2013	Constituição	Reversão	Utilização	Atualização	Saldo em 30/06/2013
Fiscais	32.278	4	-	-	589	32.871
Trabalhistas	5.067	834	(1.393)	(826)	236	3.918
Cíveis	184.739	15.659	(15.521)	(245)	7.489	192.121
Total	222.084	16.497	(16.914)	(1.071)	8.314	228.910

18) Patrimônio Líquido

a) Capital social
O capital social representa o investimento da matriz, acrescido dos lucros capitalizados e das reservas incorporadas ao capital.

b) Reserva legal

É constituída de reserva de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/1976, até o limite de 20% do capital social.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013 a Entidade constituiu reserva legal no montante de R\$3.476 (2013 - R\$1.941).

c) Reserva estatutária

Constituída sob a forma de